



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14h:06min, por meio do sistema de web conferência, na plataforma *meet Google*, link:<<https://meet.google.com/vyk-asyt-ibe>> atendendo à Convocação da chefia, reuniram-se, em Sessão Extraordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Gustavo Piovezan (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Leila Noebal Castellani (docente substituta), Mônica David Fischer (Rep. Discente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Patrícia Soares de Maria de Medeiros (docente), Paulo César Gastaldo Claro (Presidente), Paulo Sérgio Dutra (docente), Reginaldo de Oliveira Nunes (docente), Simoni da Penha Marinho (Rep. Discente) e Willian Silva Sales (Técnico). **Ausentes justificadamente:** Irmgard Margarida Theobald (docente). **Afastados para doutorado, os conselheiros e as conselheiras:** Edneia Maria Azevedo Machado e Rosiane Ribas de Souza Eler. Registra-se a **presença dos seguintes discentes na condição de participantes:** Débora Rodrigues Souza. Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão, o Cons. Paulo Claro, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com as boas vindas de praxe e agradeceu aos presentes. A seguir, foi dado início à ordem do dia convocada. **2. Ordem do dia:**

2.1 – Primeiro item de Pauta – Proposta de reformulação da Resolução nº 251/CONSEP: o presidente concedeu a palavra à conselheira Isaura para esclarecer os pontos da elaboração de proposta de alteração da resolução nº 251/CONSEP/1997. A conselheira informou que a íntegra do texto da proposta está disponível em processo na plataforma e explicou os pontos da proposta, disse que a comissão enviou o texto de proposta de alteração para o Conselheiro Samilo (CONSEA) e a Direção do Câmpus de Ji-Paraná. Discussões realizadas. Colocada em votação, foi homologada a proposta por unanimidade. **2.2 – Proposta de estágio em instituições não escolares:** apregoado item pelo presidente, foi dada a palavra ao Cons. Gustavo. O conselheiro disse que enviou no e-mail dos conselheiros o estudo e levantamento que realizou desde o início do ano sobre a demanda de estágio em espaço não curricular, que é necessário a alteração do PPC a fim de ter possibilidade de execução das atividades, propõe a criação de uma comissão de estudos do PCC 2018 para identificar os pontos que precisam ser ajustados, e outra para elaboração de minuta de Estágio de Educação Inclusiva. Após as discussões, o conselheiro colocou em votação a seguinte proposta: Que o NDE, representado pela Professora Isaura, juntamente com os professores Alberto, Gustavo e Reginaldo ficará responsável por levantar e delimitar os pontos de reformulação ou alteração do PPC 2018 cabendo àquele colegiado deliberar a forma e os prazos. Em votação. Aprovado por unanimidade. Segunda deliberação: Designação de Comissão para elaboração de minuta de Estágio de Educação Inclusiva que será presidida pela professora Patrícia e contará com a colaboração das demais membras do NDE professoras Neidimar e Naiara. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.3. Minuta de convênio com a SEMED:** O presidente concedeu a palavra ao professor Paulo Dutra. O conselheiro informou que o trabalho da Ordem de Serviço nº 003/2019, Processo SEI nº 999055894.000158/2019-12, foi cumprida e a Minuta de Estágio foi elaborada e encaminhada à SEMED, contudo, precisa da aprovação dos conselheiros para encaminhamento à SEDU. Colocada em discussão. Após as discussões, o presidente colocou em votação. Aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 16h:58min. Eu, Willian Silva Sales _____, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, na forma de assinatura eletrônica em livro digital na plataforma sei, processo nº 99955894.000080/2019-73.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 01/06/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Presidente de Comissão**, em 01/06/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA, Docente**, em 01/06/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Docente**, em 01/06/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILA NOEBAL CASTELLANI, Membro de Comissão**, em 01/06/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 01/06/2020, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 02/06/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica David Fischer, Usuário Externo**, em 02/06/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, Docente**, em 02/06/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430708** e o código CRC **5EBD8A82**.